



23.05.03
Expedita Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 2728, DE 22 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre doação de Próprio da municipalidade em favor da DIOCESE DO CRATO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

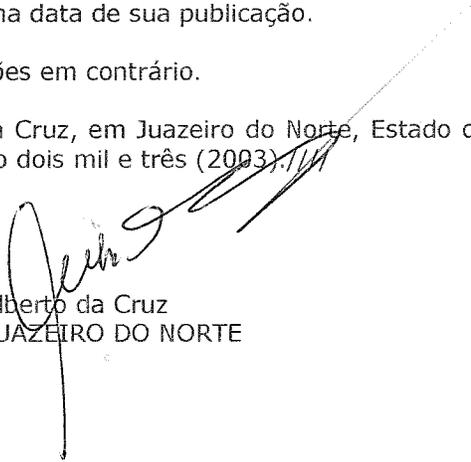
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Norte-Juazeirense autorizado a firmar doação pura e simples, com cláusula resolutiva, de Próprio da municipalidade, em favor da DIOCESE DO CRATO, constituído de um terreno vago, de domínio pleno, próprio para edificação, situado no Loteamento Conjunto Tiradentes - II, no bairro do mesmo nome, dentro da faixa de terra pertencente ao Município, medindo 16,90m (dezesesseis metros vírgula noventa centímetros) de frente, por 30,00m (trinta metros) de fundos, encerrando uma área de 507,00m² (QUINHENTOS E SETE METROS QUADRADOS), limitando-se: ao NORTE, com o restante de terras pertencente ao mesmo imóvel; ao SUL, com a rua 104, ainda sem denominação oficial; ao LESTE, com a rua Rodrião Ferreira de Souza e ao OESTE, com o restante de terra pertencente ao mesmo imóvel, adquirido pela matrícula nº 19.000 do Livro nº 2-BP e desmembrado através da matrícula do Cartório Machado.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior, destina-se à construção pela donatária, de um templo católico dedicado ao culto a Santo Expedito, pertencente jurisdição da Paróquia de São José do bairro Limoeiro, desta cidade, no prazo máximo fatal de dois anos para início e conclusão das obras, sob pena de reversão, voltando conseqüentemente o bem ora doado ao domínio do Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano dois mil e três (2003).


Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

